

DECRETO N° 50.738, DE 12/02/2026

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE REMEMBRAMENTO DE LOTES EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E COM A LEI FEDERAL N° 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS TRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N° 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N° 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.288/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes: 01 com área de 350,00m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados), 02 com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), 08 com área de 375,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) e 09 com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), todos da Quadra n° 02, situados nas Ruas Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo, Loteamento Pedro de Carli, Bairro Guaxindiba, Aracruz-ES, de propriedade de DOMINGAS TRIVELIN LAZZARINI e JERONIMO TRIVELIN LAZZARINI.

Art. 2º Os lotes descritos no artigo anterior, com área total de 1.325,00m<sup>2</sup> (mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados), registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob as matrículas n° 27235, 27236, 27237 e 27238, com a aprovação do Remembramento dá origem a 1 (um) lote com as seguintes características:

I – Lote 01, com área de 1325,00m<sup>2</sup> (mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados) com frente para a Rua de Janeiro, onde mede 25,50 m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros).

Parágrafo Único. Integram este decreto, a planta do Remembramento e memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n° 3.288/2026.

Art. 3º Fica autorizados a Domingas Trivelin Lazzarini e Jeronimo Trivelin Lazzarini a protocolar a aprovação do remembramento dos lotes no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, nos



termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20,  
sob pena de caducidade.

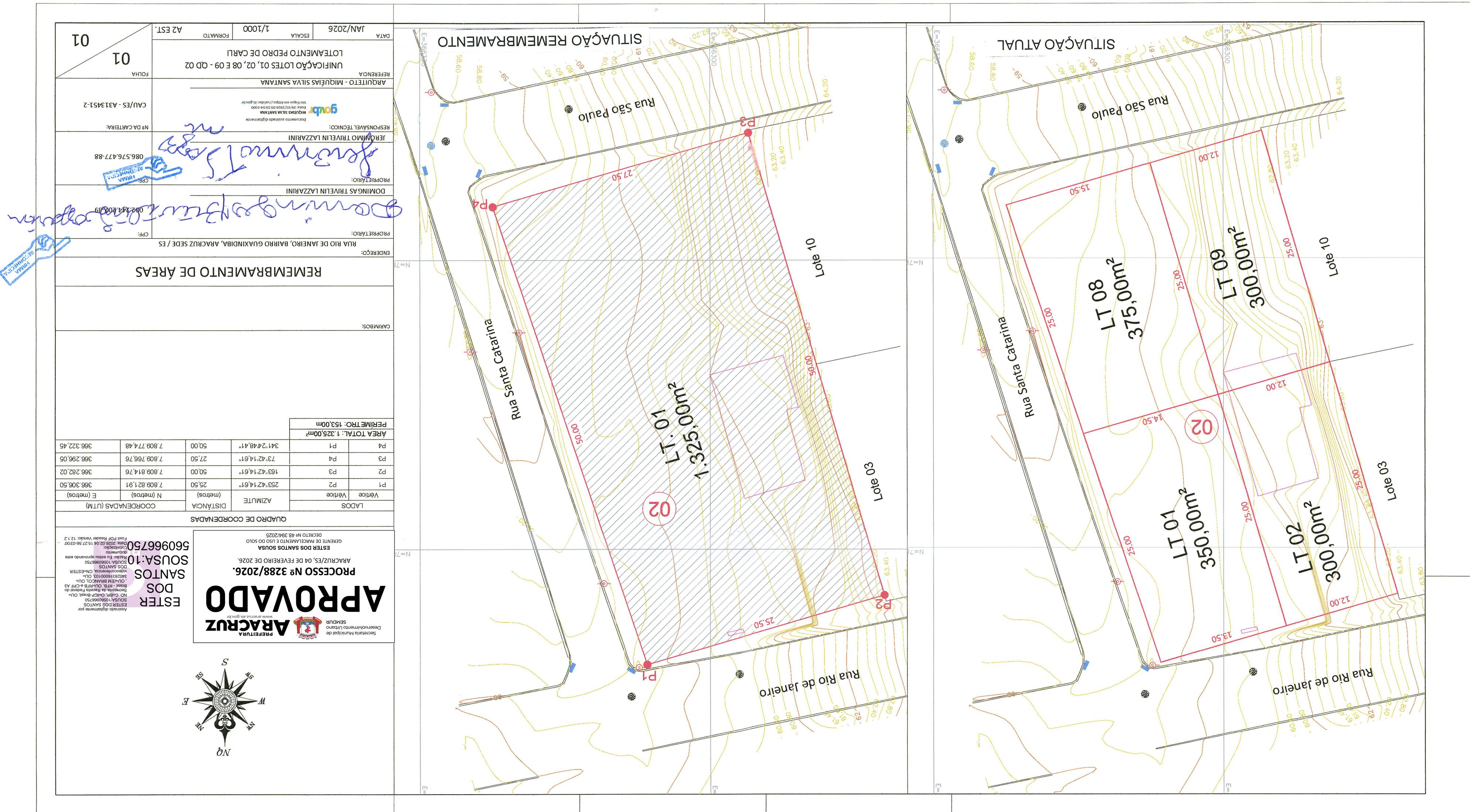
Art. 4º Revoga o Decreto nº 50.666, de 04/02/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS  
COUTINHO:3030159973  
Recife Federal do Brasil - RFB - ONU-RFB e-  
342831600103, ONU-RFB, Recife, CN-  
LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734  
Localização:  
Data e hora: 12/02/2026 15:30:20-02'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal



# MEMORIAL DESCRIPTIVO

REMEMBRAMENTO LOTES GUAXINDIBA		ÁREA TOTAL DO TERRENO : 1.325,00			Quadra : 02	Página : 01
		ÁREA TOTAL: 1.325,00m <sup>2</sup>			Resp. Técnico: Miquéias Silva Santana - CAU/ES - A313451-2	
ARACRUZ/ES					Proprietário: Domingas Trivelin Lazzarini e Jerônimo Trivelin Lazzarini	
QUADRA	LOTE	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA
02	1	25,50m	27,50m	50,00m	50,00m	1.325,00m <sup>2</sup>
	CONFRONTANTES	RUA RIO DE JANEIRO	RUA SÃO PAULO	RUA SANTA CATARINA	LOTE 03 E LOTE 10	

Documento assinado digitalmente  
 MIQUEIAS SILVA SANTANA  
Data: 04/02/2026 15:04:39-0300  
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>



Assinado digitalmente por  
ESTER DOS SANTOS  
SOUSA:10560966750  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria de Desenvolvimento Urbano Federal do Brasil - RFB; OU=RFB-e-CPF A3  
OU=EM BRANCO; OU= 3402831600103; OU=videofax@estendente.CN-ESTER  
DO SANTOS SOUSA  
SOUSA:10560966750  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento  
Localização:  
Data: 2026-02-04 15:30:58-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2